



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 119/2025, – que debaterá a rotulagem nutricional de produtos alimentícios ultraprocessados e o uso de edulcorantes, seus impactos na saúde pública e as estratégias regulatórias necessárias à proteção do consumidor –, sejam incluídos novos convidados.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- representante Ital - Instituto de Tecnologia de Alimentos;
- representante Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia para Redução de Danos;
- a Senhora Márcia Terra, nutricionista e integrante da Sociedade Brasileira de Nutrição e Alimentação (Sban);
- representante Instituto Livre Mercado – ILM.

**JUSTIFICAÇÃO**

A inclusão das entidades propostas visa ampliar o debate com a participação de representantes das áreas de ciência e tecnologia de alimentos, nutrição e promoção da economia de mercado e da livre concorrência, garantindo maior pluralidade de visões e contribuindo para um diálogo mais equilibrado sobre o tema.



O requerimento original propõe discutir a rotulagem de produtos tidos como “ultraprocessados” e o uso de edulcorantes, no contexto da promoção da saúde e da proteção do consumidor.

Nesse cenário, é importante considerar que conceitos como “ultraprocessados” não possuem definição legal consolidada no ordenamento brasileiro, sendo utilizados em diferentes classificações e abordagens, o que reforça a necessidade de um debate técnico, baseado em ciência e evidências, especialmente em tecnologia de alimentos, que avalia a imporância da inovação e do processamento para a produção de alimentos seguros.

A participação dos convidados mencionados contribui para qualificar a discussão, permitindo avaliar impactos regulatórios e nutricionais, econômicos e de inovação, bem como os efeitos de eventuais medidas sobre a oferta de alimentos, a competitividade da indústria e o acesso do consumidor a informações claras e adequadas.

Assim, a inclusão das entidades sugeridas fortalece o caráter técnico e plural da audiência pública, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas à alimentação e à saúde no país.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Jayme Campos**  
**(UNIÃO - MT)**

